

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Layras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 50/2014, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e o Sr. Eloi de Tarso Teixeira da Costa.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n°373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alfredo Maurício Barbosa Borges, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, portador do RG n°5014663991 – SSP/RS, e CPF n°302.378.310-15, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Marechal Floriano, esquina com a Rua Coronel Meza, e, de outro lado, o Sr. Eloi de Tarso Teixeira da Costa, Proprietário, portador do CPF n° 340.168.560-00 e do RG 1006157893, residente e domiciliado à Av. Coronel Galvão, n° 157, Bairro Centro, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul/RS, simplesmente denominado CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato N° 50/2014, firmado na data de 15/12/2014, vinculada ao Processo n° 73/2014, Dispensa de Licitação 11/2014, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n° 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, à contar do vencimento do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste de Preços, com base no IGPM, passando o valor mensal de R\$ 1.500,00 para R\$ 1.659,90.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 15 de dezembro de 2014.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 11 de Novembro de 2016.

Alfredo Maurício Barbosa Borges	Eloi de Tarso Teixeira da Costa.
Prefeito Municipal	CPF n° 340.168.560-00
CONTRATANTE	CONTRATADO
Testemunhas:	
1	
2	